



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA FUNDAÇÃO DE ARTES SÃO GONÇALO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos processos nº 41.381/16 e 47.426/16, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes São Gonçalo e da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 212.900,00 (Duzentos e doze mil e novecentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 31 de outubro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 205/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016

Órgãos: Fundação de Artes São Gonçalo e Secretaria Municipal de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.28.846.4012.0.012	3.3.91.97.00	99	00	0,00	128.100,00
22.43.04.122.1001.2.117	3.1.90.11.00		00	59.800,00	0,00
	3.3.90.30.00		00	0,00	12.200,00
	3.3.90.36.00		00	105.000,00	0,00
22.43.13.392.2030.2.017	3.3.90.30.00		00	0,00	47.600,00
	3.3.90.36.00		00	0,00	25.000,00
	3.3.90.39.00		00	25.000,00	0,00
22.43.09.271.4004.2.051	3.1.90.13.01		00	23.100,00	0,00
TOTAL				212.900,00	212.900,00

SEPAD

PORTARIA Nº 186/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 42, de 08 de março de 2016.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 020/95, regulamentada pelo Decreto nº 117/96, 02 (dois) anos de redução de 30% (trinta por cento) da carga horária da servidora Marilene Freitas da Silva, matrícula 13.473, função de Professor Docente II a partir de 07 de outubro de 2016, conforme Processo nº18522/2016.

São Gonçalo, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao of. nº 926/PGM/CONT/DJB/16, proc. adm nº 19.998/2015 e proc. judicial Nº 0018763-25.2015.8.19.0000 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Dia 1 de novembro de 2016 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7271069	JACQUELINE MENDES RODRIGUES	16º

São Gonçalo, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO PAULO FONSECA
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 041/2013

Partes: Município de São Gonçalo e CONECTJET Conexões Rápidas Ltda-EPP.

Contrato n. 041/2013.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato para prestação de serviços de interligação de redes dos seus diversos postos administrativos e postos de atendimento aos cidadãos, viabilizando serviços de educação, saúde, segurança pública, assistência social, tributos e etc. e exclusão de alguns pontos.

Prazo: 12 (doze meses)

Término: 24 de outubro de 2017.

Valor: R\$ 44.946,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais) por mês.

Dotação Orçamentária: As despesas do exercício de 2016 serão custeadas pelo Programa de Trabalho n. 04.122.1001.2117; Natureza de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte 00; Ficha 63.

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e Processo Administrativo 10125/2012.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2016.

CANDIDO RANGEL FILHO
Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 42.108/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pela Creche Comunitária Sônia Gouvêa Faria, relativo ao mês de fevereiro de 2016, no valor de R\$14.114,25 (catorze mil, cento e catorze reais e vinte e cinco centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 43.874/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pelo Instituto das Irmãs Missionárias de Nossa Senhora de Fátima, relativo ao mês de agosto de 2016, no valor de R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 44.949/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pela Creche Comunidade Evangélica de Apoio ao Menor e Adolescente, relativo ao mês de abril de 2016, no valor de R\$ 20.202,75 (vinte mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS

Processo nº 45.013/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Associação Evangélica Edificando Vidas nos autos do presente processo relativo ao mês de junho de 2016, no valor de R\$ 19.372,50 (dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 45.371/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pela Creche Comunitária Lar de Humaitá, relativo ao mês de agosto de 2016, no valor de R\$ 18.265,50 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 45.409/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Associação Evangélica Pequeno Rebanho, nos autos do presente processo relativo ao mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil duzentos e dez reais)

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 45.525/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto das Irmãs Missionárias Nossa Senhora de Fátima – Creche Imaculada - Lions, nos autos do presente processo relativo ao mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 14.391,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS

Processo nº 45.544/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pela Obra Social Tia Lili Educandário nos autos do presente processo relativo ao mês de junho de 2016, no valor de R\$ 22.693,50 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº 45.638/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada Obra Comunitária Francisco de Assis, nos autos do presente processo relativo ao mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 22.693,50 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS

Processo nº 45.651/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo com ressalvas a prestação de contas apresentada pela Escola Comunitária Semeando o Futuro nos autos do presente processo relativo ao mês de setembro de 2016, no valor de R\$ 23.247,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 46.576/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas com ressalvas apresentada pela Obra Comunitária Tia Lili Educandário, relativo ao mês de julho de 2016, no valor de R\$ 22.693,50 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2014

CONTRATO N.º 05/2014

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.636.579/0001-00, domiciliado à Rua Doutor Feliciano Sodré, n.º 100, Centro – São Gonçalo/RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, órgão do poder executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.636.579/0009-50, domiciliado à Rua Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, neste ato devidamente representado pelo seu Secretário o Sr. DIMAS DE PAIVA GADELHA, matrícula 118.152 e LABORATÓRIO DALLIER E CARVALHO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.346.902/0001-26, situado na Rua Rodrigues da Fonseca, nº 338, parte, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-110, devidamente representado pelo seu representante legal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual baseado no interesse público de se dar continuidade dos serviços por um período de 07 (sete) meses, tendo como prazo final o dia 04 de janeiro de 2017.

DO TETO FINANCEIRO: O valor mensal do teto financeiro será estimado de acordo com os serviços ofertados e aprovados pela Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2013, em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2052.2.261, ND. 33.90.39.00, F 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal de n.º 8.666/93, conforme inciso II, do artigo 57.

São Gonçalo, 11 de outubro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO EM 06/06/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0335/2014

CONTRATO N.º 009/2014

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.636.579/0001-00, domiciliado à Rua Doutor Feliciano Sodré, n.º 100, Centro – São Gonçalo/RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, órgão do poder executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.636.579/0009-50, domiciliado à Rua Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, neste ato devidamente representado pelo seu Secretário o Sr. DIMAS DE PAIVA GADELHA, matrícula 118.152 e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RESULT MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.189.636/0001-05, situado na Rua Eduardo Vieira, nº 58, Centro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.430-380, devidamente representado pelo seu representante legal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual baseado no interesse público de se dar continuidade dos serviços por um período de 07 (sete) meses, tendo como prazo final o dia 04 de janeiro de 2017.

DO TETO FINANCEIRO: O valor mensal do teto financeiro será estimado de acordo com os serviços ofertados e aprovados pela Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2013, em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2052.2.261, ND. 33.90.39.00, F 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal de n.º 8.666/93, conforme inciso II, do artigo 57.

São Gonçalo, 11 de outubro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO EM 06/06/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0369/2014
CONTRATO N.º 016/2014

CHAMADA PÚBLICA 001/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 28.636.579/0001-00, domiciliado à Rua Doutor Feliciano Sodré, n.º 100, Centro – São Gonçalo/RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA, órgão do poder executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.636.579/0009-50, domiciliado à Rua Nilo Peçanha, n.º 110, 13º andar, Centro – São Gonçalo/RJ, neste ato devidamente representado pelo seu Secretário o Sr. DIMAS DE PAIVA GADELHA, matrícula 118.152 e LABORATÓRIO ICARAI DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.206.844/0001-75, situado na Rua João Caetano, nº 83, salas 104 e 105, Alcântara, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.710-405, devidamente representado pelo seu representante legal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual baseado no interesse público de se dar continuidade dos serviços por um período de 07 (sete) meses, tendo como prazo final o dia 04 de janeiro de 2017.

DO TETO FINANCEIRO: O valor mensal do teto financeiro será estimado de acordo com os serviços ofertados e aprovados pela Comissão de Avaliação da Chamada Pública nº 001/2013, em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2052.2.261, ND. 33.90.39.00, F 21.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal de n.º 8.666/93, conforme inciso II, do artigo 57.

São Gonçalo, 11 de outubro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO EM 06/06/2016

SEMIURBCPARJ

CANCELAMENTO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMSG Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.312/2016.

Cancelo a homologação/adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública PMSG nº 007/2016, em favor da empresa: ESTEVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, publicado no D.O do dia 14/10/2016. Objeto: Contratação de serviço de Infraestrutura incluindo Pavimentação e Drenagem de diversas ruas no Bairro Rio do Ouro no loteamento Vila Hulda no Município de São Gonçalo, com o valor de R\$ 3.574.250,44 (Três milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), considerando seu declínio conforme documento dos autos do processo administrativo.

São Gonçalo, 26 de outubro de 2016.

DAVI LUZ FONSECA

Subsecretário Municipal de Infraestrutura

(Ordenador de Despesas, conforme delegação por meio do Decreto n.º 016/2016)

SUBCOMP

AVISO

Concorrência Pública PMSG nº 007/2016.

Processo nº 7.312/2016. Tendo em vista o declínio da empresa Estevão Construtora Ltda- EPP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO RIO DO OURO NO LOTEAMENTO VILA HULDA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO / RJ. Dessa maneira, indagamos se a empresa RC VIEIRA LTDA possui interesse em assumir com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo nas mesmas condições propostas do primeiro classificado o objeto em questão. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo tel nº (0xx21) 2199-6442/2199-6362.

GILLIARD DA SILVA HENRIQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/FMS/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial FMS Nº 006/2016, Processo Administrativo nº 1766/2015, cujo objetivo e FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGENCIA, EMERGENCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SEMSA/FMS.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI				CNPJ: 16.736.512/0001-50		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	500.000	SOBRAL	0,0090	4.500,0000
108	Captopril 25mg	Comprimido	3.000.000	GEOLAB	0,0090	27.000,0000
129	Ceftriaxona sódica, 1 g, endovenoso	Frasco/ Ampola	30.000	TEUTO	4,5000	135.000,0000
151	Clonazepam 2mg	Frasco	20.000	HIPO LABOR	1,4500	29.000,0000
153	Clonazepam 2 Mg	Comprimido	200.000	GEOLAB	0,0484	9.680,0000
175	Colagenase 1,2 U/G – bisnaga 30 g	Bisnaga	1.000	CRISTÁLIA	13,1500	13.150,0000
190	Diazepam 5mg	Comprimido	50.000	SANTISA	0,0390	1.950,0000
192	Diclofenaco De Potássio 50mg	Comprimido	1.532.000	GEOLAB	0,0290	44.428,0000
201	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimido	5.000.000	GREEN PHARMA	0,0490	245.000,0000
210	Enalapril 20mg	Comprimido	500.000	TEUTO	0,0390	19.500,0000
215	Eritromicina, Estarato De, Comprimido 500mg	Comprimido	75.000	PRATI-DONADUZZI	0,3900	29.250,0000
232	Fenobarbital Comprimido 100 Mg	Comprimido	1.000.000	TEUTO	0,0690	69.000,0000
251	Glibenclâmida 5mg	Comprimido	320.000	MED QUÍMICA	0,0190	6.080,0000
274	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	2.000.000	TEUTO	0,0090	18.000,0000
283	Ibuprofeno Suspensão Oral 20mg/MI 100ml	Frasco	10.000	NATULAB	8,7000	87.000,0000
324	Metformina, Cloridrato 850mg	Comprimido	480.000	GEOLAB	0,0599	28.752,0000
325	Metildopa 250 Mg	Comprimido	3.800.000	SANVAL	0,0970	368.600,0000
333	Metoclopramida, Cloridrato De, 10 Mg	Comprimido	2.016.000	BELFAR	0,0497	100.195,2000
339	Miconazol nitrato, 2%, creme vaginal	Bisnaga	160.000	PRATI-DONADUZZI	3,9425	630.800,0000
401	Prometazina Cloridrato, 25 Mg	Comprimido	2.500.000	TEUTO	0,0590	147.500,0000
408	Propranolol, Cloridrato 40mg	Comprimido	960.000	TEUTO	0,0090	8.640,0000
411	Ranitidina, Cloridrato 150mg	Comprimido	3.500.000	TEUTO	0,0590	206.500,0000
442	Sulfadiazina, de prata, 1%, Bisnaga 100 g	Bisnaga	3.000	CELLO FARM	3,5000	10.500,0000
454	Tenoxicam 20mg	Comprimido	32.000	MED QUÍMICA	0,5000	16.000,0000
486	Acido ascórbico, 500 mg	Comprimido	500.000	NATULAB	0,0950	47.500,0000
				Valor Total R\$ 2.303.525,2000		

São Gonçalo, 17 de outubro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/FMS/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial FMS Nº 006/2016, Processo Administrativo nº 1766/2015, cujo objetivo e FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGENCIA, EMERGENCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SEMSA/FMS.

Empresa: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME				C.N.P.J. 00.857.492/0001-36		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Ácido gama-aminobutírico 0,050 g; Monocloridrato de L-lisina 0,050 g; Cloridrato de tiamina (vit. B1) 0,002 g; Cloridrato de piridoxina (vit. B6) 0,004 g; Pantotenato de cálcio 0,004 g; Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Cada 10 ml de xarope contém: Ácido gama-aminobutírico 0,100 g; Monocloridrato de L-lisina 0,100 g; Cloridrato de tiamina (vit. B1) 0,004 g; Cloridrato de piridoxina (vit. B6) 0,008 g; Pantotenato de cálcio 0,008 g; 500 MG (Referência: Gaballon ou de qualidade equivalente/ superior)	Comprimido	2.000	ZYDUS	1,9000	3.800,00
22	Ácido Valproico 500 Mg	Comprimido	1.500	ABBOTT	0,5000	750,00
37	Alprazolam 0,25 Mg	Comprimido	5.000	MEDLEY	0,0700	350,00
46	Aminofilina 100mg	Comprimido	3.500	HIPOLABOR	0,0300	105,00
47	Aminofilina 24mg/MI 10ml – solução injetável	Ampola	16.500	FARMACE	0,6800	11.220,00
88	Biperideno retard 4mg	Comprimido	12.000	ABBOTT	0,5800	6.960,00
89	Bromazepam 3 Mg	Comprimido	3.200	TEUTO	0,0400	128,00
99	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% (Sem Epinefrina) 20 MI	Ampola	3.500	HIPO FARMA	3,6000	12.600,00
100	Bupivacaína cloridrato, associada à epinefrina, 0,5% + 1/200.000ui, solução injetável 20 ml	Frasco	2.000	CRISTÁLIA	18,6000	37.200,00
102	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% (Sem Epinefrina) 20 MI	Ampola	1.000	HIPO FARMA	3,6300	3.630,00
110	Carbamazepina, 200 mg, liberação controlada	Comprimido	8.000	TEUTO	0,0700	560,00
113	Carbonato De Cálcio 500 Mg	Comprimido	12.800	GEOLAB	0,0600	768,00
125	Cefotaxima sódica, 1 g, injetável	Frasco/ Ampola	2.500	BIOCHIL MICO	19,6000	49.000,00
126	Cefoxítina sódica, 1 g, injetável	Frasco/ Ampola	5.000	NOVA FARMA	9,5500	47.750,00
167	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg	Drágea	2.000	UNIÃO QUÍMICA	0,5900	1.180,00

168	Cloridrato De Tioridazina 25 Mg	Drágea	2.000	UNIAO QUIMICA	0,2300	460,00
169	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg	Drágea	3.500	UNIAO QUIMICA	0,3300	1.155,00
173	Paracetamol, associado com codeína, 500mg + 30mg	Drágea	1.920	EURO-FARMA	0,4300	825,60
176	Contraste radiológico, não iônico, à base de iohexol, 300mg de Iodo/ml, solução injetável - frasco 50 ml.	Frasco	3.200	BRACCO	120,0000	384.000,00
179	Daxazosina 2 Mg	Comprimido	4.800	EURO-FARMA	0,0700	336,00
204	Divalproato De Sódio 250 Mg	Comprimido	32.000	ABBOTT	0,4400	14.080,00
205	Divalproato De Sódio 500 Mg	Comprimido	32.000	ABBOTT	0,7300	23.360,00
224	Espironolactona 25mg	Comprimido	300,00	ASPEN	0,0700	21.000,00
228	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimido	500,00	TEUTO	0,0700	35.000,00
231	Fenobarbital 40mg/ML 20ml	Frasco	3.200	CRISTÁLIA	2,5500	8.160,00
281	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	350,00	MULTILAB	0,0400	14.000,00
287	Indometacina 50 Mg	Capsula	1.000	ASPEN	0,8500	850,00
309	Lidocaina 10% Spray Fr 50ml	Frasco	1.000	CRISTÁLIA	40,6000	40.600,00
312	Lidocaina cloridrato, 2%, injetável, ampola de 5ml	Ampola	20.000	HIPO LABOR	1,2500	25.000,00
314	Loratadina 10mg	Comprimido	316,00	GEOLAB	0,0300	9.480,00
317	Manitol 20% 250ml	Frasco	6.500	HALEX ISTAR	7,4200	48.230,00
371	Nalbufina Cloridrato, 10 Mg/ML, Solução Injetável Ampola 1ml	Ampola	1.000	CRISTÁLIA	12,0500	12.050,00
374	Omeprazol 40mg	Capsula	20.000	PRATI	0,1500	3.000,00
382	Paracetamol Solução Oral 200 Mg/ML - frasco 15ml	Frasco	30.000	FARMACE	0,4600	13.800,00
467	Tioridazina, Cloridrato De 50 Mg	Drágea	6.400	UNIAO QUIMICA	0,3300	2.112,00
472	Tramadol Cloridrato, 50 Mg	Comprimido	50.000	HIPO LABOR	0,1100	5.500,00
Valor Total R\$ 838.999,60						

São Gonçalo, 17 de outubro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 10h10min, na sala um, localizada no anexo da Prefeitura, na Rua Uruscina Vargas, 36, Mutondo, São Gonçalo, Rio de Janeiro, iniciou-se a reunião do CMDCA/SG. A presidente Gisele Herdy informou a pauta da reunião: 1) Visitas institucionais realizadas pelos Conselheiros; 2) Data para reunião com representantes do Conselho Tutelar para analisar a Minuta do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Gonçalo/RJ; 3) Convocação de Conselheiros Tutelares suplentes para atuar no período de férias dos Conselheiros Tutelares em 2017 e 4) Informes. Em seguida, foram apreciados os relatórios das visitas realizadas: a) Liga Goçalense de Desportos, b) Federação Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, c) Instituto Social Se Liga, visitadas pelas conselheiras Carla Cristiane da Silveira, Jantiena de Jonge e Roseane Emerick. Depois de lidos os relatórios, as renovações foram aprovadas; d) Obra Social de Apoio à Criança, e) Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo (CADEVISG), visitadas pelas conselheiras Gisele Herdy e Jantiena de Jonge. Os relatórios foram lidos e a plenária aprovou as renovações; f) Projeto Social Criar, g) Associação de Assistência Educacional Vitória Régia, visitadas pelas conselheiras Dinamércia Monteiro e Maria Luzinete Moreira. Depois de lidos os relatórios, a plenária aprovou as renovações dos registros; h) Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD, visitado pelos conselheiros Gisele Herdy, Roseane Emerick, Haroldo Granja e Andressa Marcondes. O relatório desta visita foi lido e a plenária aprovou a renovação; i) Associação Assistencial Educacional Macadeski, visitada pelas conselheiras Carla Cristiane da Silveira e Jantiena de Jonge. Depois de lido o relatório, não houve o posicionamento favorável à renovação visto que esta Instituição apresenta necessidade de entregar documentações e concluir a reforma do imóvel, sendo preciso nova solicitação de visita; j) Centro Sócio Cultural Amigos da Cidadania, em que houve a ida ao local, entretanto, não havendo representante no espaço, a visita não foi realizada, inviabilizando, por hora, a renovação do certificado; k) Associação Beneficente Santa Maria, mantenedora do Colégio Santa Mônica, visitada pelos conselheiros Haroldo Granja e Andressa Marcondes. A representante da Instituição, presente na plenária, informou que está solicitando o registro em virtude do início da Educação Infantil, uma exigência da Secretaria Municipal de Educação. Depois de lido o relatório, a plenária aprovou o primeiro registro no CMDCA/SG; l) Obra Social Bem Comum, as conselheiras Dinamércia Monteiro e Luzinete Moreira foram ao local, mas não puderam realizar a visita pois o representante não estava presente. Ficou agendada a data de 16/11/2016, às 09h30 min, na rua Uruscina

Vargas, 36, Mutondo, São Gonçalo/RJ, para a reunião da mesa diretora com representantes do Conselho Tutelar de São Gonçalo e apresentação das sugestões feitas pelo CMDCA/SG. Conforme ofícios CT I/SG: 1148/16, 1086/16 e 628/16 recebidos e, considerando a ata da reunião extraordinária da Comissão Eleitoral deste Conselho para a definição do processo de eleição do Conselho Tutelar, convocamos os seguintes suplentes com a aprovação da plenária: (1) Janaina Conceição Silva para atuar no Conselho Tutelar I e (2) Marcús Vinicius Fortunato Pereira, para atuar no Conselho Tutelar III, no período de 01 de Janeiro a 31 de Maio de 2017 e (3) Laila Moraes da Costa para atuar no Conselho Tutelar II, no período de 01 de Janeiro a 31 de Abril de 2017. A Conselheira Tutelar Andréa Lopes destacou, novamente, a necessidade do conserto do carro do Conselho Tutelar III e informou que já enviou ofício para o CMDCA/SG, SMDSHABIA e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Comarca São Gonçalo e que agora estará enviando um ofício para ser entregue no protocolo geral da PMSG, solicitando este conserto. A presidente Gisele Herdy informou sobre o processo n. 39181/16 referente a manutenção veicular com fornecimento de peças para o conserto de dois carros destinadas ao uso da Secretaria Adjunta de Apoio à Infância e Adolescência, do Programa Família Acolhedora e do CMDCA/SG e retificou-se que os carros estão patrimoniados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Infância e Adolescência, conforme a Lei Municipal n. 624/2014. Sendo uma necessidade emergencial e os veículos destinados à política da infância e adolescência, o CMDCA/SG conforme deliberação já realizada e publicada, autorizou o investimento disposto nos autos. A Presidente destacou a necessidade de todos efetuarem a leitura do Decreto Municipal n. 198/2016, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Informes: Ofício recebido do Fórum dos Direitos da Criança e Adolescente – DCA/SG informando que a Gleiciane Valentim de Carvalho Anjos estará representando a Obra São Francisco de Assis em substituição a Jacinta Miguel de Lima. O conselheiro Haroldo Granja destacou a preocupação com a exoneração de membros da equipe de profissionais das instituições de acolhimento municipal e do Programa Familiar de Acolhimento que podem interferir na continuidade do atendimento em acordo com o Sistema de Garantia de Direitos. A conselheira Tutelar Andrea Lopes informou sobre o V Congressudeste que será realizado no período de 8 a 11 de novembro de 2016, prédio da Caixa Econômica, Centro do Rio de Janeiro. O conselheiro Haroldo Granja informou que haverá o IV Fórum Interconselhos de Direitos de São Gonçalo, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2016. A reunião foi encerrada às 12h15 min, sendo esta ata lavrada por mim, Jantiena de Jonge, primeira secretária, e assinada juntamente com a Presidenta.

GISELE BATISTA HERDY
Presidente do CMDCA/SG
JANTIENA DE JONGE
Primeira secretária